



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTABILIDADE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DO SETOR**  
**PÚBLICO (MESP)**  
**LINHA DE PESQUISA: GESTÃO ECONÔMICA DO SETOR PÚBLICO**

**LUCIANE LOURENÇO DA SILVA**

**A relação entre o aumento na frequência e notas dos estudantes**  
**após o pagamento do Bolsa Estudo. Concessão do Auxílio**  
**Aprimoramento Continuado aos Professores**

Goiânia-GO  
Outubro, 2023

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTABILIDADE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DO SETOR**  
**PÚBLICO (MESP)**  
**LINHA DE PESQUISA: GESTÃO ECONÔMICA DO SETOR PÚBLICO**

**A relação entre o aumento na frequência e notas dos estudantes**  
**após o pagamento do Bolsa Estudo. Concessão do Auxílio**  
**Aprimoramento Continuado aos Professores**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia do Setor Público (MESP), da Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andréa Felipe Cabello

Goiânia-GO  
2023

## FICHA CATALOGRÁFICA

SILVA, Luciane Lourenço da.

A relação entre o aumento da frequência e notas dos estudantes após o pagamento do Bolsa Estudo. Concessão do Auxílio Aprimoramento Continuado aos Professores.

Goiânia, 2023. 41 p.

Orientadora: Professora Doutora Andréa Felipe Cabello

Universidade de Brasília. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Programa de Pós-Graduação em Economia do Setor Público (MESP)

Palavras-chave: Auxílio Aprimoramento. Bolsa Estudo. Educação Estadual de Goiás. IDEB. SAEB.

**Luciane Lourenço da Silva**

**A relação entre o aumento na frequência e notas dos estudantes após o pagamento do Bolsa Estudo. Concessão do Auxílio Aprimoramento Continuado aos Professores**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia do Setor Público (MESP), da Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre.

**Aprovada em 11 de outubro de 2023.**

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andréa Felipe Cabello – Presidente/Orientadora**

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Michele Cristina Silva Melo - Membro**

---

**Prof. Dr. Fernando Szimanski - Membro**

## **DEDICATÓRIA**

A todos que me auxiliaram para que eu tivesse condições de chegar a esse momento tão importante em minha caminhada acadêmica. Aos meus familiares e amigos, que me apoiaram e compreenderam meus momentos de isolamento para melhor preparação. Aos professores e colegas, por todos os ensinamentos e compartilhamento de dicas preciosas. A vocês, tão especiais a mim, dedico este trabalho.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, agradeço a Deus por esta oportunidade! Em seguida, a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para que eu tivesse condições para a realização deste sonho: familiares, amigos, mestres e Orientadora. Minha gratidão!

## **EPÍGRAFE**

“A economia significa o poder de repelir o supérfluo no presente, com o fim de assegurar um bem futuro e sobre este aspecto representa o domínio da razão sobre o instinto animal.”

Thomas Atkinson

## RESUMO

Em novembro de 2021, através da Lei n.º 21.162, o Excelentíssimo Senhor Governador de Goiás, Ronaldo Caiado, instituiu o Programa Bolsa Estudo, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação. Assim, este estudo buscou analisar os impactos desta Lei no Estado, da mesma forma como averiguar os pontos positivos alcançados, haja vista que os estudantes do Ensino Médio das escolas públicas do Estado passaram a receber um importante apoio mensal de R\$ 111,92, em dez parcelas/ano do referido valor, as quais têm contribuído ao seu processo de aprendizagem. Cabe-nos, ainda, observar se de fato o Bolsa Estudo corrobora para a permanência dos alunos em sala de aula e a melhoria de suas notas. O objetivo basilar desta pesquisa reside no fato de analisar as possibilidades atuais para que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) tenha um aumento no Estado de Goiás, em relação ao do ano letivo de 2021, visto que as avaliações externas SAEB são contabilizadas a cada dois anos. Como objetivos específicos, verificar a relação existente, no Ensino Médio, quanto à frequência e obtenção de notas por parte dos estudantes em decorrência do recebimento do Bolsa Estudo proposta pelo Sr. Caiado. A problematização deste estudo reside no fato de investigar, como o programa foi criado recentemente, se o IDEB sofrerá alteração positiva e significativa neste ano de 2023 em nosso Estado, cuja meta é alcançar a nota 5,0. Outra questão igualmente relevante para o alcance dessa meta diz respeito ao Auxílio-Aprimoramento Continuado concedido aos Professores da Rede Estadual. Com professores incentivados a melhorarem seus conhecimentos, que são ou serão repassados aos estudantes, espera-se um impacto positivo nos resultados do próximo IDEB. Para se chegar aos resultados deste estudo, o passo inicial foi dado a partir de leituras de leis, decretos e de demais textos que os abordam, além dos autores e jornalistas mencionados. Assim, tratou-se de um relato na perspectiva de uma metodologia que envolveu a pesquisa exploratória e o levantamento bibliográfico pertinente; também houve o respaldo da SEDUC quanto ao envio de dados que lhe foram solicitados. Como resultados já percebidos, nas visitas realizadas nesse período *in loco* em diversas escolas, ao serem indagados sobre os efeitos do referido programa, gestores e colegas já perceberam que os estudantes têm frequentado bem mais o ambiente escolar do que antes de ele entrar em vigor. Suas notas, comportamento, participação e entrega aos projetos desenvolvidos nas instituições sofreram alterações positivas, já que se mostram mais atentos quanto ao cumprimento das atividades propostas. Os estudantes têm realmente se sobressaído como protagonistas, o que corrobora para que se acredite que os resultados deste IDEB (2023), cujas avaliações serão aplicadas no próximo mês, serão superiores em relação aos obtidos na prova SAEB, aplicada dois anos atrás.

**Palavras-chave:** Auxílio Aprimoramento; Bolsa Estudo; Educação Estadual; Goiás; IDEB; SAEB.

## ABSTRACT

In November 2021, through Law No. 21,162, the Honorable Governor of Goiás, Ronaldo Caiado, established the Bolsa Estudos Program, within the scope of the State Department of Education. Thus, this study sought to analyze the impacts of this Law in the State, as well as to investigate the positive points achieved, given that high school students in public schools in the State began to receive important monthly support of R\$ 111.92, in ten installments/year of the aforementioned amount, which have contributed to your learning process. It is also up to us to observe whether the Bolsa Estudos actually helps students stay in the classroom and improve their grades. The basic objective of this research lies in the fact of analyzing the current possibilities for the Basic Education Development Index (IDEB) to increase in the State of Goiás, in relation to that of the 2021 school year, since SAEB external assessments are accounted for every two years. As specific objectives, verify the existing relationship, in High School, regarding attendance and achievement of grades by students as a result of receiving the Scholarship proposed by Mr. Caiado. The problematization of this study lies in the fact that it investigates, as the program was recently created, whether the IDEB will undergo a positive and significant change in 2023 in our State, whose goal is to achieve a score of 5.0. Another issue that is equally relevant to achieving this goal concerns the Continuous Improvement Assistance granted to State Network Teachers. With teachers encouraged to improve their knowledge, which is or will be passed on to students, a positive impact on the results of the next IDEB is expected. To reach the results of this study, the initial step was taken by reading laws, decrees and other texts that address them, in addition to the authors and journalists mentioned. Thus, it was a report from the perspective of a methodology that involved exploratory research and relevant bibliographical research; There was also support from SEDUC regarding the sending of data requested. As results already noticed, in the visits carried out during this period in loco in several schools, when asked about the effects of the aforementioned program, managers and colleagues have already noticed that students have been attending the school environment much more than before it came into effect. Their grades, behavior, participation, and delivery to projects developed in the institutions have undergone positive changes, as they are more attentive to carrying out the proposed activities. The students have really stood out as protagonists, which corroborates the belief that the results of this IDEB (2023), whose assessments will be applied next month, will be superior to those obtained in the SAEB test, administered two years ago.

**Keywords:** Improvement Aid; Scholarship; State Education; Goiás; IDEB; SAEB.

## LISTA DE FIGURA

Fig. 1: Resumo de ações realizadas em Goiás .....	29
---	----

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CF – Constituição Federal

CONSED – Conselho Nacional de Secretários da Educação

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MEC – Ministério da Educação

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

PNE – Plano Nacional da Educação

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

SAEGO – Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Goiás

SEB/MEC – Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação

SEDUC – Secretaria de Estado de Educação e Cultura

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA / RELEVÂNCIA PARA O ESTADO DE GOIÁS .....</b>	<b>17</b>
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>18</b>
3.1 Tipos de pesquisa.....	18
<b>4. CAPÍTULO 1: A RELAÇÃO ENTRE O AUMENTO NA FREQUÊNCIA E NOTAS DOS ESTUDANTES APÓS O PAGAMENTO DO BOLSA ESTUDO .....</b>	<b>19</b>
4.1 Possibilidades para aumentar o IDEB do Estado de Goiás .....	22
<b>5. CAPÍTULO 2: O IDEB NO CENÁRIO ESCOLAR DE NOSSO PAÍS, COM DESTAQUE A GOIÁS .....</b>	<b>25</b>
5.1 O início de tudo .....	25
5.2 O IDEB em Goiás .....	30
5.3 Educação de qualidade .....	32
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>34</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>36</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objeto de análise a Lei n.º 21.162, de 16 de novembro de 2021, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Governador, Ronaldo Caiado, que “Institui o Programa Bolsa Estudo no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências”. Neste contexto, o objetivo primordial que norteia este trabalho de pesquisa consiste em analisar os impactos desta Lei no âmbito do Estado, no tocante a gastos com o investimento e manutenção do “Programa Bolsa Estudo”, como é denominado, na ordem de R\$ 25.000.000,00 anuais. De igual importância, averiguar se os pontos positivos dele foram alcançados, ou seja, se realmente os estudantes do Ensino Médio das escolas públicas do Estado estão se sentindo mais incentivados em seu processo de aprendizagem com essa “Bolsa” de R\$ 100,00 mensais, assim como se de fato está contribuindo para a permanência deles em sala de aula e melhoria de notas.

A pesquisa foi feita a partir de leituras da referida lei, decreto e de demais textos que os abordam, além dos autores e jornalistas que serão mencionados na sequência. Desse modo, será um trabalho na perspectiva de uma pesquisa exploratória e de levantamento bibliográfico pertinente para se chegar a um resultado que, até então, acredita-se que será positivo.

Nas palavras de William Woodrow (2005), a Administração

é a mais evidente parte do Governo; é o Governo em ação; é o executivo, operante, o mais visível aspecto do Governo, e, naturalmente, é tão antigo quanto o próprio **Governo**. É o Governo em ação, e seria natural esperar-se que o Governo em ação tivesse prendido a atenção e provocado o exame minucioso dos escritores de Política, muito cedo, na história do pensamento sistemático. (WOODROW, 2005, p. 350. Mantida a escrita original do texto, com acento no vocábulo “Governo”, hoje já não utilizado – Grifo nosso).

Nesse sentido, no dia 3 de novembro de 2021, Leila Lopes, do Jornal Opção, publicou uma matéria divulgando que o Governador Ronaldo Caiado encaminhava, naquela data, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o projeto de lei que pretendia criar o Programa Bolsa Estudo a estudantes do Ensino Médio das escolas da rede pública estadual no valor de R\$ 100,00 mensais. Claramente, um projeto audacioso, arrojado, uma demonstração de sua visão sempre voltada à frente do tempo, somada a sua preocupação quanto ao prestar auxílio aos discentes, cujas famílias haviam passado, como todas as demais do país, por problemas estruturais relacionados à recente pandemia da Covid-19, que assolou não apenas o Brasil, mas todo o mundo.

Esse projeto de Caiado, caso se pretenda aproximá-lo ao que dito por Woodrow (2005, p. 352), mostra o quão “administrador” ele é; também pode ser compreendido como uma nítida

intenção de “retificar as trilhas do Governo, tornar as opiniões mais eficientes, fortalecer e purificar sua organização” de Estado. Ademais, a Educação jamais deve ser vista como um gasto, mas sim como um investimento. Afinal, já há estudos de fôlego que comprovam que quanto mais valorizados, bem remunerados e preparados são os professores, mais resultados positivos as instituições demonstram em avaliações às quais os estudantes são submetidos, como SAEB, SAEGO, Olimpíadas e afins. No entanto, Ronaldo Caiado foi muito feliz ao propor o Programa “Bolsa Estudo” a discentes do Ensino Médio.

Segundo Leila Lopes, do Jornal Opção, o Governo tinha a expectativa de, com o referido Programa, contemplar “cerca de 218 mil estudantes ainda no ano de 2021”, o qual teria como “parceiro no monitoramento e na articulação institucional” o “Gabinete de Políticas Sociais”.

Ainda em conformidade ao que foi publicado naquela edição, o objetivo de Caiado consistia em “incentivar a aprendizagem e a permanência dos alunos em sala de aula”. Sob esse ponto de vista, o auxílio foi “vinculado à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)” e, para tanto, seria feito através de uma “transferência mensal de R\$ 100 a todos os alunos do Ensino Médio da rede pública estadual de ensino”. (LOPES, Leila, Jornal Opção, 3 nov. 2021).

Assim, com o projeto aprovado tem-se a Lei n.º 21.162, sancionada em 16 de novembro de 2021, que “Institui o Programa Bolsa Estudo no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências”. A mesma foi publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.677, em 17 de novembro de 2021. Fazem parte da respectiva Lei:

Art. 1.º: Fica instituído o Programa Bolsa Estudo, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, que objetiva incentivar a aprendizagem e a permanência dos estudantes em sala de aula, também atenuar os efeitos econômicos adversos da pandemia da Covid-19, mediante a transferência de renda, conforme esta Lei e seu regulamento.

Parágrafo único. Além de outras ações a serem definidas no regulamento, o programa consistirá na transferência de renda aos beneficiários de que trata o art. 2º desta Lei, mediante as condicionantes definidas no regulamento.

Art. 2.º Poderão ser beneficiários do Programa Bolsa Estudo todos os alunos do ensino médio da rede pública do Estado de Goiás, nos anos de 2021, 2022 e 2023, exclusivamente nos meses de fevereiro a junho e agosto a dezembro.

Art. 3.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a implantar anualmente a transferência de renda aos beneficiários, de acordo com a disponibilidade orçamentária do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. O valor individual do Bolsa Estudo poderá ser de até R\$ 100,00 (cem reais) mensais, operacionalizado por intermédio do sistema bancário.

Art. 4.º A Secretaria de Estado da Educação será a coordenadora do Programa Bolsa Estudo. Parágrafo único.

[...] (Diário Oficial GO, 17 nov. 2021).

No *site* de Veja, da Abril, na parte RADAR, que trata de Notas exclusivas sobre Educação, política, negócios e entretenimento, Gustavo Maia, em 4 de novembro de 2021,

tratou do assunto no artigo “Caiado propõe criação de Bolsa Estudo de R\$ 100 em Goiás”, um “Projeto que destina auxílio aos 218 mil alunos do ensino médio, da rede estadual”.

Consed - Conselho Nacional de Secretários Municipais, em 21 de dezembro de 2021, foi outro *site* de notícias que falou amplamente sobre o “Bolsa Estudo”, com a manchete “No lançamento do programa Bolsa Estudo, governador Caiado diz que investimentos em educação tem (sic) transformado a realidade em Goiás”.

Inclusive, para Ronaldo Caiado, “a educação é a única ferramenta capaz de vencer o ciclo da pobreza”. São suas palavras: “em Goiás não há educação do discurso”, não há “educação com hipocrisia, mas educação de verdade”. Ao fazer uma analogia sobre a Educação atual, ele afirmou, ao proferir suas palavras, que “hoje, a comunidade escolar se sente respeitada e nossos estudantes se sentem em condições de competitividade com os alunos da rede privada”. (CONSED, 21 dez. 2021).

Acerca do “Bolsa Estudo”, ele explicou que “a criação do programa foi uma iniciativa para evitar e combater a evasão escolar no Ensino Médio, um dos principais desafios da educação no Brasil hoje”. Ainda consoante suas palavras, “o dinheiro é para estimular a permanência na escola e incentivar maior interesse pelos estudos”. À época, o governador afirmou que até 10 de janeiro de 2022, cerca de 218 mil alunos do Ensino Médio já estariam com o cartão em mãos para, já a partir de fevereiro, terem o dinheiro já depositado em conta. Naquela segunda-feira, alguns alunos receberam simbolicamente o cartão do Bolsa Estudo, como Regyandra Kanela, Maíra Rodrigues, Gabriella Senefonte, César Santos, Elisa Rosa, Raiany Soares e João Rosa. Contudo, há alguns critérios a serem observados para que esses mais de 200 mil alunos tenham direito ao benefício no decorrer dos meses fevereiro a junho / agosto a dezembro (os meses de férias julho e janeiro não serão contados): “o estudante precisa ter, no mínimo, 75% de frequência escolar por mês, alcançar média 6.0 e ser aprovado em todas as disciplinas a cada bimestre”. (CONSED, 21 dez. 2021).

No *site* da Secretaria da Educação, a matéria sob o título “Bolsa Estudo: entenda tudo sobre o programa que beneficia estudantes da rede estadual com 100 reais por mês” apresenta os valores gastos pelo governo no ano de 2021, com os pagamentos mensais dessa quantia a cada estudante:

Em 2021, o Governo de Goiás investiu R\$ 21,8 milhões no programa Bolsa Estudo e atendeu 218 mil estudantes matriculados nas escolas estaduais. Em 2022, são beneficiados 251 mil estudantes, com investimento anual de R\$ 251 milhões. Já em 2023, a previsão orçamentária é de R\$ 298 milhões. Todos os recursos são provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás (Protege). ([site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br)).

Os pagamentos anuais, de dez parcelas, uma vez que janeiro e julho não contam, são creditados em conta do estudante sempre no mês subsequente. Fevereiro foi pago em março e assim por diante, desde que cada aluno cumpra com sua parte, ou seja, obedeça aos critérios estipulados: tenha 75% de frequência escolar por mês, alcance da média 6.0 e seja aprovado em todas as disciplinas a cada bimestre.

Já em 2022, entretanto, foi necessário atribuir um pequeno reajuste ao valor depositado mês a mês na conta dos estudantes, para fazer jus à inflação. Assim, por meio do Decreto n.º 10.122, de 28 de julho de 2022, que “Reajusta o valor pago por meio do Programa “Bolsa Estudo”, vinculado à Secretaria de Estado da Educação”, fica decretado o seguinte:

Art. 1.º: Este Decreto dispõe sobre a correção monetária do valor pago aos beneficiários do Programa Bolsa Estudo, instituído pela Lei n.º 21.162, de 16 de novembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 10.023, de 12 de janeiro de 2022, e vinculado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, o qual objetiva incentivar a aprendizagem e a permanência dos estudantes em sala de aula, também atenuar os efeitos econômicos adversos da pandemia da Covid-19.

Art. 2.º Fica autorizada, nos termos deste Decreto, a transferência de renda mediante o Programa Bolsa Estudo, no valor mensal de R\$ 111,92 (cento e onze reais e noventa e dois centavos), exclusivamente nos meses de agosto a dezembro de 2022, aos alunos do ensino médio da rede pública do Estado de Goiás.

Parágrafo único. O repasse do valor do Programa Bolsa Estudo será operacionalizado por sistema bancário e conforme a SEDUC dispuser em portaria. (DECRETO n.º 10.122, de 28 de julho de 2022).

Conseqüentemente, de agosto de 2022 em diante, o valor que tem sido creditado na conta dos estudantes passou a ser R\$ 111, 92 (Cento e onze reais e noventa e dois centavos). Para 2023, novo procedimento legal deverá amparar outro possível reajuste, de acordo com a correção monetária vigente.

Essa intervenção do Senhor Governador na realidade dos estudantes do Ensino Médio, matriculados e frequentes das escolas estaduais do Estado e de suas famílias, a partir da destinação dos valores mensais do Bolsa Estudo, é claramente uma forma de propor melhorias em suas vidas. O valor dessa “Bolsa” possibilitará que permaneçam nas escolas e que, possivelmente, criem condições de aprendizagem que os levarão a continuar seus estudos em faculdades ou universidades, haja vista que, conforme palavras de Caiado, “a educação é a única ferramenta capaz de vencer o ciclo da pobreza”.

O objetivo basilar deste estudo reside no fato de analisar as possibilidades atuais para que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) tenha um aumento no Estado de Goiás em relação ao do ano letivo de 2021. Como objetivos específicos, verificar a relação existente, no Ensino Médio, quanto à frequência e obtenção de notas por parte dos estudantes em decorrência do recebimento do Bolsa Estudo proposta pelo Sr. Caiado. Como o programa

foi criado recentemente, espera-se que o IDEB sofra alteração positiva e bastante significativa neste ano de 2023 no Estado de Goiás.

Outra questão a ser igualmente levada em conta diz respeito ao pagamento feito, desde a Folha de outubro de 2021, do Auxílio-Aprimoramento Continuado aos Professores da Rede Estadual. Com professores incentivados a melhorar seus conhecimentos, que são ou serão repassados aos estudantes, espera-se um impacto positivo nos resultados do próximo IDEB. O Decreto-Lei número 9.963, de 5 de outubro de 2021, “Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, o Auxílio Aprimoramento Continuado”, no valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) mensais, para que os Educadores possam fazer face às “despesas com aprimoramento educacional e profissional continuado, com cursos presenciais e/ou a distância, bem como graduação e pós-graduação *lato* e *stricto sensu* em áreas do conhecimento relacionadas à atuação profissional do servidor (cargo e/ou função)”. (DECRETO n.º 9.963, de 5/10/2021).

A partir de 15 de dezembro de 2022, o Decreto n.º 10.182 estendeu o referido Auxílio Aprimoramento Continuado a “servidores efetivos, inclusive aqueles que percebem sob o regime de subsídio, comissionados, empregados públicos e contratados temporários, todos em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Educação e remunerados em sua folha de pagamento”. (DECRETO n.º 10.182, de 15/12/2022).

Outra questão digna de nota, em relação a esse Auxílio, é que nesse Decreto acima mencionado, de 2022, ele foi destinado também para fazer “cobertura de despesas para o aprimoramento educacional e profissional continuado, com livros, manuais, revistas, cursos, seminários, palestras, workshops, simpósios, congressos e materiais para qualificação de toda natureza.” (DECRETO n.º 10.182, de 15/12/2022).

O referido documento esclarece que tem “caráter indenizatório e não se incorpora, em hipótese nenhuma, à remuneração mensal do beneficiário”, haja vista caracterizar-se “como rendimento não tributável e sem incidência de contribuição previdenciária, além de não ser computado para efeito de 13.º (décimo terceiro) salário nem para a base de cálculo de margem consignável”. (DECRETO n.º 10.182, de 15/12/2022).

O importante, entretanto, é ter a ciência de que o Governo e a Secretaria de Educação do Estado de Goiás estão se esforçando de todas as formas para incentivar tanto os estudantes quanto os professores para que os benefícios do Bolsa Estudo e o Auxílio Aprimoramento resultem na elevação do grau de aprendizagem e favoreçam o alcance de melhores índices em todo o processo, sobretudo no IDEB.

Este estudo, além da Introdução, da Justificativa da Pesquisa / Relevância para o Estado de Goiás, da Metodologia, das Considerações Finais e das Referências, encontra-se estruturado em três Capítulos, quais sejam: o primeiro, com o título “A relação entre o aumento na frequência e notas dos estudantes após o pagamento do Bolsa Estudo”, o segundo denominado “O IDEB no cenário escolar de nosso país, com destaque a Goiás”. E, o terceiro, “Desempenho das escolas da rede estadual de Goiás, situadas em Goiânia, quanto ao IDEB, favorecido pelo Bolsa Estudo e Auxílio de Aprimoramento Contínuo a Professores”, todos eles com subtítulos. Espera-se, todavia, que cada uma dessas partes possa trazer, aos que nele se debruçarem, muitos conhecimentos e melhor compreensão em torno do que aqui é apresentado.

## **2. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA / RELEVÂNCIA PARA O ESTADO DE GOIÁS**

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) permite mensurar a qualidade da educação básica brasileira. A importância está relacionada ao fato de ser um condutor de política pública em favor da qualidade da educação. Esse recurso ajuda a monitorar as metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica. Também avalia a eficiência de uma política pública que envolve recursos, pois quanto maior a escolaridade do professor, maior é o salário. Vale destacar que hoje os professores estão recebendo o Auxílio Aprimoramento enquanto os alunos recebem o Bolsa Estudo. São dois indicativos em potencial para convergirem em um sucesso dos estudantes nas avaliações externas às quais são submetidos, como o SAEB, o SAEGO, dentre outras.

De forma mais genérica, tem-se que, dentre as várias formas de pesquisa, partiu-se dos temas que versam sobre o Programa Bolsa Estudo e o Auxílio Aprimoramento Continuado Docente para, em seguida, analisar todo o seu contexto de criação, de publicação, vigência, benefícios implícitos. Para tanto, passou-se a considerar as reportagens e os artigos que os mencionam, a fim de ter condições de nortear a elaboração deste estudo. Esta metodologia de pesquisa exploratória e de levantamento bibliográfico consiste em um formato a partir do qual se faz a busca de assuntos relacionados ao tema escolhido, como sua fonte de dados. Desta maneira, as evidências encontradas são sistematizadas a partir de uma busca criteriosa acerca da temática a que se propõe desenvolver.

### 3. METODOLOGIA

Este capítulo discorre sobre os tipos de pesquisa utilizados, para o desenvolvimento deste estudo, assim como a descrição dos procedimentos para possibilitar a coleta e a análise de dados pertinentes ao seu desenvolvimento.

#### 3.1. Tipos de pesquisa

Levando-se em conta o tema central deste estudo, a fim de se fazer a devida abordagem, foram empregados a pesquisa exploratória e o levantamento bibliográfico. Isso pelo fato de haver o entendimento de que, com base nos pressupostos metodológicos da primeira, para o empreendimento deste estudo houve a necessidade de “[..] levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto”. (SEVERINO, 2007, p. 123).

Já para Gil (2007), mesmo que a pesquisa exploratória apresente contornos de ser mais flexível, o levantamento bibliográfico é sem dúvida uma das maneiras mais comuns de se realizá-la. Sob esse viés, para se chegar ao objetivo desta pesquisa, um dos primeiros procedimentos consistiu em realizar a coleta de produções científicas, ou de reportagens, sobre o tema. Tais escolhas devem-se ao fato de que assim as exigências do estudo pudessem ser atendidas, haja vista que um conhecimento mais amplo sobre o assunto, mesmo que ainda recente, fosse imprescindível, uma vez que a concessão do Bolsa Estudo e o Auxílio Aprimoramento Continuado Docente passaram a ser pagos de alguns anos tempo para cá, na gestão do então Governador Ronaldo Caiado. Portanto, embora com poucos artigos sobre tais assuntos, foi necessário lançar mão dessas metodologias para atender às necessidades do pesquisador quanto ao seu melhor embasamento.

Afinal, a pesquisa exploratória contribui para um maior conhecimento do problema, de modo a fundamentar a compreensão do pesquisador sobre ele. Para Lakatos e Marconi (2011), estudos exploratórios são investigações de pesquisa empírica que corroboram para a formulação de questões, tais como desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno, com a intenção de possibilitar que uma pesquisa tenha resultados mais precisos. Também foram utilizados os dados, pertinentes a este estudo, solicitados à Secretaria Estadual de Educação de Goiás.

#### 4. CAPÍTULO 1: A RELAÇÃO ENTRE O AUMENTO NA FREQUÊNCIA E NOTAS DOS ESTUDANTES APÓS O PAGAMENTO DO BOLSA ESTUDO

Dois fatores têm sido cruciais para o aumento da frequência nas instituições escolares da Rede Estadual. O primeiro, o estímulo aos estudantes do Ensino Médio com a destinação das dez parcelas/ano do Programa Bolsa Estudo. Se os alunos estão mais frequentes nas salas, o gatilho de boa aprendizagem e, conseqüentemente, da melhoria de notas, de melhores resultados é acionado. Uma pena, realmente, ele não se estender aos discentes do Ensino Fundamental II, ao menos. O segundo tem relação intrínseca aos docentes; vendo o seu trabalho mais reconhecido e valorizado, o incentivo do Auxílio de Aprimoramento Continuado lhes sendo destinado, percebe-se uma maior entrega e melhor preparação para ministrar aulas mais interessantes e, assim, conseguirem mais atenção por parte dos estudantes, além de notas mais elevadas.

Outra questão que tem feito a diferença diz respeito à entrega de *chromebooks* aos alunos dos Nonos Anos do Ensino Fundamental e aos das Terceiras Séries do Ensino Médio. Do mesmo modo, a entrega de um *notebook* da Secretaria de Educação aos professores e servidores da Pasta, com o Sistema implantado para planejar aulas, executá-las, validar frequências, lançar notas. Enfim, um conjunto de benefícios que têm acrescentado muito nos resultados e que somente podem agregar quanto à obtenção de índices mais elevados das avaliações externas que são aplicadas nas escolas.

Em 20 de setembro de 2020, no Jornal Opção, saiu a manchete “IDEB confirma Goiás com maior avanço na Educação”, escrita por Marcos Aurélio Silva. Como subtítulo, ou “linha fina”, os dizeres “Indicador da qualidade do ensino no Brasil demonstra evolução no rendimento escolar após quatro anos de estabilidade no País”. Na notícia, o jornalista comenta que “estagnado há anos, o ensino médio do País conseguiu alcançar o maior crescimento da história no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) registrado em 2019”. Ele segue ressaltando a importância, para todos os envolvidos na Educação de Goiás, como alunos, professores, gestores, Coordenadoria Regional de Educação Metropolitana e Secretaria de Estado, estarem comemorando “o resultado divulgado” no dia 16 de setembro daquele ano. Afinal, “Goiás teve a melhor média com 4,7 pontos, maior que a média nacional, que foi de 4,2”. (SILVA, Marcos Aurélio. Jornal Opção, 20 set. 2020).

Marcos Aurélio dá como exemplo a estudante “Camille Andrade, de 17 anos”, para amplificar a significação desse “avanço alcançado pela educação goiana”. Segundo o jornalista, a “jovem é aluna da Escola Estadual Jardim América e sonha em cursar medicina”. Camille dá seu depoimento e diz “sempre ter estudado em instituições públicas” e acrescenta que ela nunca

se sentiu “menos preparada do que estudantes matriculados em colégios particulares”. São suas palavras: “Quando eu vim para essa escola eu imaginei que seria bom, mas não sabia que havia tanta colaboração dos professores e colegas para a minha formação. Aqui tem diversos meios de ensino, para que todos aprendam o conteúdo de todas as formas”. (SILVA, Marcos Aurélio. *Jornal Opção*, 20 set. 2020).

De acordo com as palavras do jornalista, a “percepção da estudante é reflexo da estratégia que a Educação Estadual vem traçando, a fim de alavancar os resultados na formação dos alunos”. E é bem isso que tem acontecido. Apesar do período da pandemia do Coronavírus, em que muitos alunos estudaram *online*, portanto sem frequentarem aulas presenciais, a Educação segue otimista, a considerar as ações públicas empreendidas pelo Governador Caiado e o pulso firme da Senhora Fátima Gavioli, Secretária da Educação. Além dessas ações em execução, há de se levar em conta, conforme mencionado anteriormente, o Programa Bolsa Estudo e, também, o Auxílio Aprimoramento Continuado.

Espera-se, ademais, que a junção de todas essas estratégias somente trará excelentes resultados; assim, resta-nos aguardar que a tão sonhada e trabalhada nota 5,0, de acordo com a sondagem do IDEB, possa nos conduzir ao topo de seu *ranking*. Aliás, o próprio Governador proferiu essas palavras: “Vocês hoje levantaram a bandeira da Educação no Brasil”, ao se referir “à rede de ensino goiana”. Ele enalteceu o trabalho “desenvolvido pela comunidade escolar e o empenho dos alunos”, fatores que, somados, “fizeram de Goiás a única unidade da Federação a atingir as metas individuais do ensino médio no IDEB”. Prosseguindo sua fala, mencionou que “as melhores escolas públicas do país estão em Goiás. Agora queremos chegar na nota 5”, projetou, ao lado da primeira-dama e coordenadora do Gabinete de Políticas Sociais, Gracinha Caiado. (SILVA, Marcos Aurélio. *Jornal Opção*, 20 set. 2020).

Quanto aos resultados que a Educação de Goiás tem apresentado no *ranking* do IDEB, o então presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Alexandre Lopes, fez a seguinte consideração acerca desse “pioneirismo goiano”: “Está no caminho certo, continue assim e teremos sucesso na Educação”, disse, em vídeo, parabenizando o Governador e a Secretária da Educação, Fátima Gavioli. (SILVA, Marcos Aurélio. *Jornal Opção*, 20 set. 2020).

Válido ilustrar que os dados festejados, pertinentes a 2019, em conformidade às explanações do jornalista Marcos Aurélio, “levaram em conta a matrícula de 7,5 milhões alunos em 28,8 mil escolas de todo o Brasil. O IDEB, criado a partir de decreto federal em 2007, é divulgado a cada dois anos”. (SILVA, Marcos Aurélio. *Jornal Opção*, 20 set. 2020).

Ainda em relação a essa reportagem, um professor - Pablo Borges - foi ouvido e eis o que ele nos relata. Ele compõe a equipe do Colégio Estadual Jardim América, está na rede há dez anos e tem mestrado. “Eu me sinto incentivado a me qualificar para dar aula no ensino público. Temos essa autonomia de procurar o crescimento. São muitos professores que lecionam aqui e em outras grandes escolas particulares. O que demonstra que a qualidade se iguala”, ele realça. (SILVA, Marcos Aurélio. Jornal Opção, 20 set. 2020).

Conforme o jornalista nos aponta, o referido professor “avalia que o bom momento da educação goiana é uma soma de fatores, passa pela formação dos educadores, a estrutura, organização e programas que ampliam a aprendizagem. Sob seu ponto de vista, ele acredita, enquanto docente, que “estamos passando por um momento em que o Estado está investindo bastante para melhorar o ensino. Desde o ano passado tivemos alguns programas que ajudaram os alunos a se preparar”. (SILVA, Marcos Aurélio. Jornal Opção, 20 set. 2020).

Na visão geral de docentes e gestores, a boa nota do IDEB também é “reflexo de uma estratégia de ampliar as aulas de Português e Matemática na grade da rede estadual.” Isso pelo fato de esses dois componentes curriculares fazerem a composição do “Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), antiga Prova Brasil, que está incluso no cálculo do IDEB”. (SILVA, Marcos Aurélio. Jornal Opção, 20 set. 2020).

Em se tratando do Ensino Médio, Goiás “puxa a lista dos que apresentaram melhor desempenho, superando, inclusive, estados do Sul e Sudeste, como Espírito Santo, São Paulo e Paraná”, salienta Marcos Aurélio. E, ao analisarem somente “os dados da rede pública goiana, a nota é de 4,7, superior à meta estipulada de 4,4.” Segundo ele, em “Goiás, mais de 82% das matrículas do ensino médio são da rede estadual, de acordo com os dados de 2019”. (SILVA, Marcos Aurélio. Jornal Opção, 20 set. 2020).

Na reportagem, Fátima Gavioli, “titular da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) celebrou as metas atingidas e informou que secretários de pelo menos três Estados já manifestaram interesse em conhecer de perto a gestão goiana”. Projetando o futuro, o MEC, responsável pelos índices, naquela época fez a ressalva de que o Estado poderia ser o primeiro a atingir nota 5 no próximo IDEB. São palavras da Secretária: “O que quero é crescer. Então, saímos de 4,3 [resultado de 2017] para 4,7 e temos que caminhar agora para chegar ao bendito 5. Isso exige empenho, dedicação e abnegação. Temos de nos envolver muito mais”. (SILVA, Marcos Aurélio. Jornal Opção, 20 set. 2020).

Entretanto, infelizmente esta não foi a realidade vivenciada. Conforme Rafael Rodrigues, do Jornal Sagres, em matéria publicada em 19 de setembro de 2022, tal resultado

deve-se às consequências do período pandêmico que atravessamos em anos anteriores, em que o isolamento se fazia necessário. São suas palavras:

A defasagem de aprendizagem dos alunos, como consequência da pandemia de Covid-19, interferiu nos dados do índice de educação básica (IDEB 2021) em Goiás. O Estado continua entre os primeiros do país, agora ocupando a segunda posição, com índice na ordem de 4,78, sendo 4,6 na rede pública de ensino para o Ensino Médio. (RODRIGUES, Rafael. *Jornal Sagres*, 19 set. 2022).

Rafael esteve em entrevista com Patrícia Morais Coutinho, Superintendente de Organização e atendimento educacional da SEDUC-GO, que salientou que “os números em Goiás foram diretamente atingidos pela necessidade de se implantar um ensino remoto [*durante a pandemia*]. Segundo ela, apesar das dificuldades, o índice em Goiás é para se comemorar”. (RODRIGUES, Rafael. *Jornal Sagres*, 19 set. 2022. Grifo nosso).

De toda forma, com o trabalho educacional bem assistido pela SEDUC, com total envolvimento e entrega dos profissionais da Educação em salas de aula, com as gestões competentes e atentas a tudo, somados ao Bolsa Estudo, as notas das avaliações externas dos estudantes tendem a subir cada vez mais, como vem ocorrendo nas salas de aula. Assim, espera-se que a tão sonhada nota do IDEB alcance 5,0 e Goiás volte a liderar o *ranking* em relação aos demais Estados.

Secretária de Educação e Governador de Goiás, pelo que sinalizaram, além da obtenção da nota 5,0 no Ensino Médio, intencionam envolver também todo o segmento do Ensino Fundamental, no sentido de também alavancá-lo e não medirão esforços para isso. Caiado pretende executar parcerias com prefeitos, para que esse objetivo seja atingido, haja vista o Ensino Fundamental I ficar sob a responsabilidade dos municípios.

Para o Chefe do Poder Executivo, a chegada de novos prefeitos para o pleito 2021-2024, em virtude das eleições, iria auxiliar na construção do “conceito de não segmentarmos mais a educação”. Também revelou o desejo de gerir a área de forma compartilhada em todos os âmbitos, desde o ensino infantil até o superior. (SILVA, Marcos Aurélio. *Jornal Opção*, 20 set. 2020).

#### 4.1. Possibilidades para aumentar o IDEB do Estado de Goiás

Os resultados obtidos com a destinação do Programa “Bolsa Estudo” aos estudantes do Ensino Médio das escolas públicas estaduais têm sido altamente positivos; além disso, eles têm surtido o efeito desejado pelo Governador e Secretária de Estado da Educação e Cultura, conforme já demonstrado anteriormente. Isso pelo fato de que os valores creditados em suas

contas, R\$ 100,00 anteriormente e R\$ 111,92 em dias atuais, estarem contribuindo para a permanência dos estudantes nas escolas, bem como vêm aumentando seus potenciais de aprendizagem, uma vez que os estudantes têm comparecido muito mais nas instituições, participado de aulas e melhorado seu rendimento na maioria dos componentes curriculares do Ensino.

Se antes precisavam parar de estudar para adquirirem algo para o seu consumo ou mesmo auxiliar a família no tocante a seus gastos elementares, hoje, com esses R\$ 111,92 eles podem fazer muito mais e, ainda, buscarem finalizar o Ensino Médio para logo se ingressarem nos cursos superiores, visto muitos terem a visão de que somente a Educação pode lhes dar alcance a uma melhoria substancial de suas vidas.

Um artigo do jornal *online*, ohoje.com, publicado em 18 de abril de 2023, sob o título “Governo afirma que evasão escolar caiu 54% em Goiás”, de acordo com dados de pesquisa realizada, o Estado

registrou uma das menores taxa de evasão escolar, em 2021. Segundo a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), houve uma redução de 54% comparado a 2018. O levantamento da pasta, referente ao período entre 2018 e 2021, aponta que o número de jovens que abandonaram os estudos de um ano para outro caiu de 77.879 para 35.696. (COSTA, Ana Júlia da Cruz. Jornal O Hoje.com, 18 abr. 2023).

Segundo a reportagem, o governador considera este dado como “fruto dos investimentos e políticas públicas na área da Educação, como “melhorias na infraestrutura, instalação de laboratórios e bolsas estudantis para alunos do Ensino Médio”. Para ele, são benefícios que contribuem para que o jovem acredite na educação” e o faça “ficar no colégio. Essa evasão [menor] é um reflexo da política que conseguimos implantar”, declarou. (COSTA, Ana Júlia da Cruz. Jornal O Hoje.com, 18 abr. 2023).

O Excelentíssimo Senhor Ronaldo Caiado deve ter esse seu empenho, considerado como diferenciado na vida de tantos goianos, e ser reconhecido por todos, pois suas estratégias de valorização aos estudantes do Ensino Médio e professores têm sido fundamentais e tudo leva a crer que o IDEB do Estado atingirá a nota 5,0 em 2023. O Bolsa Estudo foi uma atitude de muito respeito a essas famílias de menor poder aquisitivo e, todavia, deve servir de exemplo a muitos outros Chefes de Estado.

Esta ação, a curto e a médio prazo, possibilitará que seja observado um aumento crescente nos índices de estudantes que conseguiram mudar o seu percurso e alçarem muito sucesso em suas profissões futuras. Serão protagonistas de sua própria história, bem mais exitosa que a de seus pais e de seus antepassados, pois puderam contar com uma ajuda especial para lá chegarem.

Outra questão de relevância diz respeito ao Auxílio Aprimoramento Continuado concedido aos professores, o que somará positivamente para que cada vez mais êxito nos resultados apresentados pelos estudantes seja percebido qualitativa e quantitativamente. Afinal, professor valorizado se desdobra com muito mais eficiência e dinamicidade. Somados a esse tópico, estão muitos outros benefícios que os estudantes e professores estão percebendo em seu dia a dia, como entrega de *chromebooks* a estudantes dos Nonos Anos e das Terceiras Séries, *notebooks* aos professores, kits uniformes, mochilas, tênis, meias, materiais escolares, absorventes higiênicos às alunas, dentre outros itens. São mais pontos a favor do Governador Caiado, sem dúvida.

No próximo capítulo serão apresentados pontos de vista de autores renomados para situar o IDEB no cenário escolar de nosso país, a partir de sua implantação como um meio para mensurar, medir o desempenho de Goiás em comparação aos demais Estados de nossa República Federativa.

## 5. CAPÍTULO 2: O IDEB NO CENÁRIO ESCOLAR DE NOSSO PAÍS, COM DESTAQUE A GOIÁS

### 5.1 O início de tudo

Na década de 1990, as políticas e reformas educativas tiveram início em quase todos os países da América Latina, o Brasil entre eles. Propunham que o Estado deveria ter um maior grau de eficiência em seus serviços prestados à população. Em se tratando da Educação, “as avaliações externas ganharam força e se tornaram arautos da qualidade educacional brasileira, tendo como consequência direta o estabelecimento de *rankings* com os melhores e piores resultados, tanto de sistemas de ensino como de escolas públicas e particulares”. (CHIRINÉA; BRANDÃO, 2015, p. 462)

Nesse sentido, essa “centralidade política e social que a avaliação externa ganhou nas últimas décadas é discutida por diversos autores” (AFONSO, 2005; ARAÚJO; LUZIO, 2005; FRANCO; ALVES; BONAMINO, 2007; SOUSA; OLIVEIRA, 2010; WERLE, 2011; ALMEIDA; DALBEN; FREITAS, 2013).

Estes estudos suscitam os caminhos percorridos pelas avaliações externas no Brasil, ao longo de mais de vinte anos, ao mesmo tempo em que procuram desvelar políticas educacionais e de organização do trabalho na escola, frente a uma nova governabilidade da educação pública e a um novo conceito de qualidade educacional, consubstanciado no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). (CHIRINÉA; BRANDÃO, 2015, p. 462)

Por sua vez, Coelho (2008) considera que os alicerces para a implantação das avaliações externas em nosso país são decorrentes da ineficiência do sistema escolar observada na época, bem como as novas exigências de qualificação e formação dos profissionais que desse processo faziam parte. Assim, a partir do instante que o Estado assumiu o papel de regulador, não mais de provedor,

as recomendações de agências internacionais, como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, passam a adequar o sistema escolar brasileiro a um modelo economicista, para atender às necessidades do mercado de trabalho. (COELHO, 2008, p. 32)

Há de se levar em conta que a palavra de ordem, com a reforma do Estado Brasileiro, tornou-se uma “administração mais eficiente e com redução de custos”, o que culminou em um formato de política voltada para o controle de resultados. E o IDEB, nessa perspectiva, passou a ser uma política de regulação do Estado, já que capaz de legitimar a qualidade do processo de aprendizagem por meio de notas, metas e o estabelecimento de *rankings* para checagem de

resultados obtidos. Em outras palavras, ele passou a estar sempre voltado para a ressignificação dos serviços prestados à população.

Sob esse viés, a reforma do Estado,

proposta na década de 1990, vai delinear as políticas educacionais no Brasil, na medida em que propõe a avaliação externa como mecanismo de controle e regulação do Estado. Diante desse quadro, a concepção de qualidade de ensino passou a ser significativamente pautada pelas notas e pelos resultados obtidos por meio das avaliações externas, como, por exemplos, o SAEB e a Prova Brasil (COELHO, 2008, p. 32).

O objetivo que essas avaliações externas buscam alcançar consiste em “mensurar habilidades cognitivas dos estudantes em conteúdos pertinentes às áreas de Língua Portuguesa e Matemática” para, assim, demonstrar “um indicativo sobre a possível qualidade de ensino que é ministrado nas escolas, subsidiando, desta forma, a tomada de decisões da gestão escolar”. Portanto, foi nesse contexto que criou-se

o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador do Ministério da Educação (MEC), elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP), que reúne os dados do SAEB e da Prova Brasil, e as taxas de aprovação, reprovação e evasão, obtidas por meio dos dados sistematizados do Censo da Educação Básica (COELHO, 2008, p. 33).

A finalidade dos dados gerados com a aplicação dessas provas externas é possibilitar um parâmetro que sirva para balizar se as metas foram atingidas e com qual proporção; visto dessa forma, o IDEB, parte integrante do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, conforme Decreto n.º 6.094/07, configura-se como um instrumento capaz de monitorar e avaliar o sistema educacional do Brasil. O IDEB é um

dispositivo legal que coloca em ação as 28 propostas contidas no PDE, cujo eixo principal é a qualidade educacional, bem como a mobilização social para atingir as metas estabelecidas pelo plano. Para tanto, empreende-se uma articulação entre União, Estados, Distrito Federal, Municípios e sociedade civil em prol da qualidade da educação. (COELHO, 2008, p. 32)

Nessa perspectiva, desde que o IDEB foi criado, a cada dois anos são divulgados os seus resultados, que são as notas obtidas por estudantes de todas as escolas que oferecem os Quintos e Nonos Anos, quando da Educação Fundamental, e das Terceiras Séries, se do Ensino Médio. E, segundo palavras de Antônio Gois, do Instituto Unibanco, “um diagnóstico se repete: o país comemora avanços nos primeiros anos do Fundamental, percebe melhorias em ritmo mais lento no segundo ciclo, mas lamenta a estagnação verificada no Ensino Médio”. Ainda em conformidade ao seu posicionamento, a

média brasileira, porém, esconde trajetórias distintas entre os Estados. Enquanto alguns pioram ou ficam parados, outros apresentam avanços sustentáveis, até mesmo no Ensino Médio. Nas próximas quatro edições deste Boletim Aprendizagem em

Foco, serão analisadas experiências dos Estados líderes no Ideb: Goiás, Espírito Santo, Pernambuco e Ceará. (GOIS, Antônio. Instituto Unibanco. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/45/#>. Acesso em: jul. 2023).

Gois salienta que o “primeiro caso a ser retratado” foi “o de Goiás, única rede estadual no país que conseguiu superar a meta traçada pelo MEC para esta etapa”. Ainda segundo o repórter, de

2007 a 2017, enquanto o Ideb nacional variou apenas 0,3 ponto (de 3,2 para 3,5), Goiás deu um salto de 1,5 ponto (de 2,8 para 4,3), superando em 0,1 ponto a meta de 4,2 estimada para 2017. Foi a maior média do Brasil entre redes públicas estaduais no índice, que congrega taxas de aprovação com o desempenho dos alunos em testes de português e matemática. (GOIS, Antônio. Instituto Unibanco. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/45/#>. Acesso em: jul. 2023).

Outra questão que chama bastante atenção, em relação ao que aconteceu em Goiás, foi que

avanços pontuais no Ideb por vezes podem acontecer puxados apenas pelo aumento nas taxas de aprovação ou exclusivamente pelo desempenho dos alunos nas provas de português e matemática. Em Goiás, a melhoria ocorreu em ambas as dimensões”. (GOIS, Antônio. Instituto Unibanco. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/45/#>. Acesso em: jul. 2023).

Na sequência, foram feitas mais algumas reportagens muito elucidadoras para compor esse quadro inicial, transcrito acima. Foram elas: “Percentual de alunos aprovados no Ensino Médio (em %) no Brasil e em Goiás”, especificamente, nos anos 2005 (Brasil = 75; Goiás = 74); em 2011 (Brasil = 78; Goiás = 83); e em 2017 (Brasil = 82; Goiás = 94). Os resultados já indicavam Goiás à frente do país, uma vitória para o sistema educacional goiano. “Currículo” foi outro ponto de extrema importância para a consolidação dos resultados positivos em nosso Estado, haja vista que o currículo estadual foi elaborado em 2011. Desta feita, configurou-se como um “documento com expectativas de aprendizagens mais claras” e “possibilitou o alinhamento das avaliações locais, dos materiais didáticos e das políticas de suporte às escolas para corrigir de forma mais ágil problemas de aprendizagens dos alunos”. Marcelo Ferreira, ex-Superintendente Executivo da Secretaria de Estado de Educação e Cultura de Goiás (SEDUC), que estava sendo entrevistado por Gois, ainda explicita que, a partir de então, “foi possível estruturar as avaliações externas e criar uma cultura de uso pedagógico desses resultados”.

A matéria seguinte denomina-se “Avaliações nas escolas” e o entrevistado pelo Instituto Unibanco desta vez foi Marcelo Jeronimo Araújo, ex-Superintendente de Gestão Pedagógica da SEDUC. Segundo sua concepção, um importante passo foi preparar os estudantes para

receberem com o máximo de naturalidade possível as avaliações externas. Assim, aos poucos o desempenho dos discentes foi se tornando melhor a cada dia.

Outro marco tem estreita relação com a forma como a “Tutoria”, nome da matéria seguinte, estabeleceu com as unidades escolares. Conforme palavras de Raquel Teixeira, ex-Secretária da Educação, não compete ao Tutor o mero papel de fiscalizar, punir e cobrar, mas, sim, oferece “suporte, analisa dados de aprendizado com a equipe e discute em conjunto soluções. A escola entendeu que o objetivo é “se sentar” junto e identificar onde é possível melhorar”. E tem dado certo. Válido lembrar a fala da ex-Secretária: “Goiás tem um modelo de educação que não vem de hoje, e que foi sendo aprimorado ao longo dos anos”, afirma Raquel Teixeira, que foi Secretária de Educação de 1999 a 2001, e de 2015 a 2018.

“Material didático” é o título que abre a entrevista seguinte, registrada por Gois, no site Instituto Unibanco. O entrevistado da vez é Marcelo Jerônimo, ex-Superintendente de Gestão Pedagógica da SEDUC. Segundo ele,

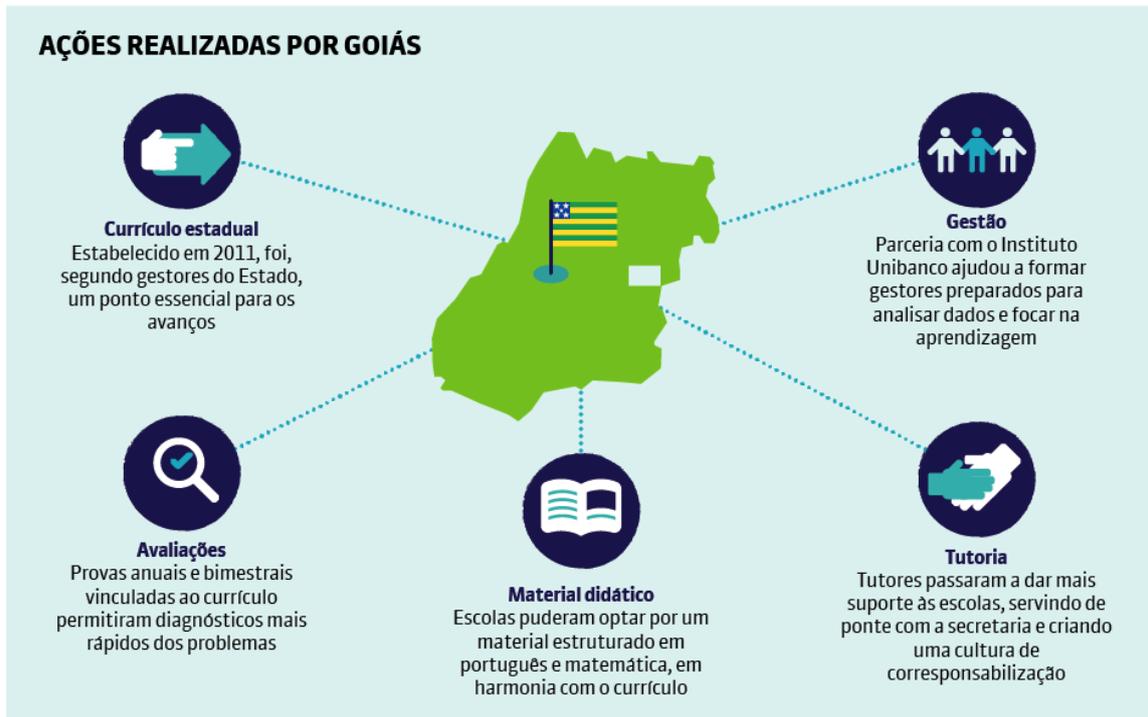
além dos instrumentos de diagnósticos que dialogam de forma harmônica com os objetivos de aprendizagem previstos no currículo, a rede estadual de Goiás apostou em outra ação vinculada a esse ciclo: a elaboração de materiais didáticos estruturados, denominados (àquela época) Aprender Mais, que passaram a ser utilizados pelos professores de matemática e de língua portuguesa”. (GOIS, Antônio. Instituto Unibanco. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/45/#>. Acesso em: jul. 2023).

Quanto a este tópico, materiais pedagógicos estruturados, torna-se importante ressaltar que nem sempre foram bem recebidos pelos docentes, que viam como uma forma de engessar o seu trabalho em sala de aula, bem como enxergavam como uma perda de autonomia. Entretanto, outros professores os conceberam como altamente benéfico ao meio escolar, visto facilitar o seu planejamento e, ao mesmo tempo, permitir que possam desenvolver o seu trabalho com os discentes “a partir de uma base comum”.

Na entrevista feita com os gestores das então escolas Verany Machado de Oliveira e José Ribeiro Magalhães, na parte “Gestão democrática”, enaltecem a essencialidade dessa forma de desenvolvimento de suas funções. Mencionam que foi somente a partir de então que puderam vislumbrar uma melhoria significativa dos resultados de suas unidades escolares. Justamente ao unirem o princípio da gestão democrática com o do protagonismo juvenil. Fizeram toda a diferença.

Na sequência, são destacadas as ações empreendidas pelo governo do Estado de Goiás, as quais corroboraram para que hoje fosse possível vivenciar esse clima de otimismo em relação a estar cada vez mais próximo de se alcançar a meta traçada quanto à nota nas avaliações externas, que serão convergidas no IDEB.

**Figura 1: Resumo de ações realizadas em Goiás**



**Fonte:** Site do Instituto Unibanco. Acesso em: jul. 2023.

“Envolvimento da comunidade” é o título que abre a penúltima matéria dessa série de entrevistas realizadas pelo Instituto Unibanco. A professora Luciene Marques, então coordenadora pedagógica da Escola Verany Machado, esclareceu que os momentos em que se reúnem com gestores, professores e comunidade escolar, em meras reuniões ou assembleias, não se resumem a formalidades, a considerar o quanto “esse processo ajuda a melhorar os projetos ou a desenvolver outros em maior acordo com as necessidades da escola”. São suas palavras:

Um exemplo foi o Projeto Superação, proposto pela Secretaria, cujo objetivo era trazer a comunidade para perto da escola. Tínhamos uma ideia em mente, mas quando fomos conversar com os alunos nos surpreendemos, pois eles queriam algo bem diferente. Seguimos a proposta deles e hoje temos uma das ações de maior sucesso aqui e na comunidade. (GOIS, Antônio. Instituto Unibanco. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/45/#>. Acesso em: jul. 2023).

Desta forma, a professora Luciene nos relata que esse evento é realizado na instituição escolar desde 2015 e envolve diversos tipos de atividades, como gincanas, competições de conhecimento, intervenções naquele espaço, premiações, arrecadação de itens para doação a famílias menos abastadas. Ações deste calibre são salutares ao processo de “socialização dos jovens, na interação com os professores e com a comunidade, despertando a sensibilidade deles

para questões sociais importantes”. (GOIS, Antônio. Instituto Unibanco”. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/45/#>. Acesso em: jul. 2023).

Por último, a matéria “Desafios para o futuro” encerra essa série de entrevistas. Haja vista tudo o que já foi mencionado acerca da melhoria expressiva dos resultados em Goiás, todos – Governo, Secretária, Coordenadorias, Gestores e Professores – estão empenhados em conseguir atingir a meta do IDEB, todavia sabem que ainda há muito a avançar. O Bolsa Estudo e o Auxílio para Aprimoramento Continuado a professores sem dúvida já estão contribuindo bastante para que os objetivos sejam alcançados.

## 5.2 O IDEB em Goiás

Tem-se a ciência de que um dos indicadores de qualidade da educação brasileira, hoje em dia, é o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – que lança mão de instrumentos de avaliação em larga escala e de dados do Censo Escolar para chegar aos seus resultados. O objetivo primordial de sua criação consistiu em medir a qualidade da educação básica brasileira, pautada nos seguintes critérios: proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, assim como na aprovação dos alunos. Atribuída enquanto realização do Estado, trata-se de uma avaliação bem abrangente e aplicada em todos os municípios goianos; e tem como objetivo principal diagnosticar todo o processo educacional que foi destinado aos estudantes e, ainda, possibilitar a interferência no referido processo, a fim de alinhar quesitos necessários, permitindo maior êxito a todos em uma próxima avaliação.

Para Freitas (2005, p. 14), a “[...] avaliação em larga escala da educação básica brasileira é uma estratégia de governo educacional resultante da ação política, institucional e administrativa do Estado [...]”. Nesse contexto, os resultados obtidos costumam ganhar relevância e permite-se que a sociedade deles tenha ciência, uma vez que são disponibilizados, divulgados.

Uma outra aplicabilidade dessa avaliação diz respeito, ainda, a possibilitar que os resultados obtidos nesse processo indiquem, por exemplo, caminhos para uma mobilização de todos nele envolvidos, com vistas a melhorias da qualidade da educação. Certos de que o cerne principal do IDEB consiste em medir a qualidade da educação básica, é válido ressaltar a compreensão acerca da medida: “[...] refere-se à determinação de atributos de alguma coisa (extensão, dimensões, quantidade, grau, capacidade), segundo determinadas regras, com o propósito de caracterizar sua posição com a máxima precisão possível”. (FREITAS, 2007, p. 4).

Werle (2011, p. 789), por sua vez, considera que o IDEB, juntamente a outros programas (como Plano de Ações Articuladas - PAR, Mais Educação, Plano de Desenvolvimento da Educação), “[...] dão um sentido mais operativo aos dados das avaliações e propõem estratégias concretas de interferência no quadro da educação básica”. Sob esse viés, os indicadores do IDEB serão um termômetro para medir quais municípios estamparam índices insuficientes quanto à qualidade de ensino. Assim, a partir de então, chegam auxílio em forma de apoio técnico ou financeiro do MEC, com a finalidade de corroborar para que saiam dos baixos índices e assumam uma colocação significativa, no topo.

Em conformidade aos dados divulgados pelo EDUCACENSO, disponibilizados no site do INEP, os resultados acerca da área educacional, que são apresentados à sociedade, oportunizam que o sistema de ensino brasileiro seja monitorado. Este vocábulo deve aqui ser compreendido como “o processo sistemático de acompanhamento da evolução de indicadores” (GOMES, 2012, p.10). Desta feita, de dois em dois anos determinado índice é divulgado à sociedade, de forma a evidenciar os avanços que ocorreram, ou não, quanto à qualidade de ensino no país, dando mostras que o sistema educacional se encontra em um acompanhamento incessante.

No tocante a essa “averiguação” que se dá quanto ao desempenho de cada instituição, Saviani (2007, p. 145) menciona, após se deter na proposta do MEC, que “este” é o “índice que se constitui no recurso técnico por excelência para monitorar a implementação do PDE, definir e redefinir as metas [...]”. Portanto, a avaliação deve viabilizar a mudança, com o propósito de favorecer a elaboração de programas de intervenção que possam efetivamente atender às necessidades diagnosticadas.

Se o IDEB Nacional apontou, em 2019, um resultado quanto ao Ensino Médio de 4,2 e Goiás se despontou em primeiro lugar no *ranking* dos Estados brasileiros, com a nota 4,7, em 2021, apesar da pandemia que assolou o país, manteve-se com 4,6, claro está que, com o incentivo da Bolsa Estudo concedida aos estudantes provavelmente alcançará sua meta 5,0 em 2023. Há de se levar em conta também o Auxílio de Aprimoramento Continuado, conferido aos professores. Essa junção terá peso e fará toda a diferença. Será o ápice para a Educação goiana, um objetivo a ser alcançado, haja vista todos os esforços da SEDUC, gestores, professores e estudantes que estão sendo feitos.

### 5.3 Educação de qualidade

A Carta Magna do Brasil – a Constituição Federal (1988) – assegura a expansão do ensino no Brasil e a garantia do acesso à educação; tal evento gerou, no entanto, algo muito maior, ou seja, a necessidade de se pensar em uma educação de qualidade para todos. “Indicadores da Qualidade da Educação”, um documento coordenado em conjunto pelos agentes Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Ação Educativa, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) evidenciam que por “qualidade” tem-se “um conceito dinâmico, reconstruído constantemente”. (BRASIL, 2004, p.05).

“Qualidade”, pois, é um vocábulo que traz impresso em si um conceito dinâmico, haja vista carregar em si critérios e prioridades que se estabelecem a partir de indicadores que, como assinala o documento do Ministério de Educação, sobre Indicadores da qualidade na educação / Ação Educativa, UNICEF, PNUD, INEP, MEC (Brasil. 2004, p.5), “são sinais que revelam aspectos de determinada realidade e que podem qualificar algo”. Para a consecução do trabalho aqui comentado neste parágrafo, abordou-se uma concepção específica em torno da qualidade pautada nos critérios do IDEB, porém limitada nos seguintes elementos: o rendimento do ensino e a proficiência dos alunos. (OVANDO; FREITAS *apud* FREITAS; REAL 2011, p. 307).

Os estudiosos Santos, Nunes e Ferreira (2022), em artigo publicado sob o título “O IDEB e o SAEB: uma análise e interpretação dos seus resultados”, discutem acerca do cerne da ideia do IDEB que, segundo eles, “gira em torno do que seria um sistema educacional ideal”, isto é, “aquele em que todas as crianças e adolescentes tivessem acesso à escola, não desperdiçassem tempo com repetências, não abandonassem a escola precocemente e, ao final de tudo, aprendessem (INEP, 2021)” (SANTOS; NUNES; FERREIRA, 2022, p. 3).

Tal concepção, todavia, vem sendo rechaçada por muitos entendedores do assunto, sobretudo no que tange à “responsabilização atribuída às escolas e professores, outras já estão mais relacionadas ao cálculo do IDEB e aos componentes da sua fórmula”. Quanto a isso, Alves e Soares (2013) avaliam que “enquanto alguns pesquisadores atribuem um caráter positivo à essa modalidade de responsabilização que o IDEB atribui às escolas, outros não estão de acordo com essa ideia, e questionam as consequências dessa medida para as escolas” (SANTOS; NUNES; FERREIRA, 2022, p. 3).

Já Freitas (2007) visualiza o IDEB “como uma política de responsabilização unilateral e alerta para o risco de os problemas da má qualidade serem ocultados pela proporção de

aprovados”, referindo-se “ao indicador de rendimento da fórmula do IDEB”. Por sua vez, Soares e Xavier (2013) consideram perigoso considerar “o indicador de desempenho, sendo uma média dos desempenhos dos alunos”, uma vez que ele pode sofrer influências “por valores extremos, de modo que baixos desempenhos podem ser compensados por altos desempenhos, o que pode acarretar uma estratégia de concentração de esforços nos alunos que podem melhorar mais facilmente seus desempenhos, violando assim, o direito à educação” (SANTOS; NUNES; FERREIRA, 2022, p. 3).

De toda forma, pôde ser notada a escassez de estudos que tratem da dinâmica efetuada para se chegar à compreensão dos resultados das avaliações externas, da mesma forma como buscar fazer a sua ressignificação nas dependências das instituições. Quanto aos resultados do IDEB, por exemplo, a mídia faz um trabalho enorme para a divulgação das colocações de escolas, Estados em seus respectivos *rankings*. Com a essa questão, percebe-se que imprensa, governos e secretarias “estimulam a competição entre as escolas, muitas vezes instigando uma busca incessante por melhores resultados numéricos, em detrimento da análise do significado daquele índice para aquela escola”. Sob essa ótica, certo está que a maneira como divulgam o IDEB “retrata a escola como sendo a única responsável pelo desempenho de seus alunos sem qualquer vinculação à relação deste com seu entorno social, com a rede de ensino à qual pertence e com as políticas públicas às quais está, direta ou indiretamente, submetida”. (ALMEIDA; DALBEN; FREITAS, 2013, p. 1169).

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Bolsa Estudo foi elaborado a partir da Lei n.º 21.162, de 16 de novembro de 2021, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Governador, Ronaldo Caiado. Ela instituiu o “Programa Bolsa Estudo no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências”. Portanto, infere-se que o objetivo primordial que norteou este estudo foi alcançado, já que foram citadas as fontes que possibilitaram as dotações orçamentárias que fizeram face aos gastos com o pagamento das dez parcelas anuais aos referidos discentes, inicialmente no valor de R\$ 100,00 mensais e, de agosto para cá, no valor de R\$ 111,92. Neste contexto, em 2021 foram aplicados cerca de R\$ 25.000.000,00 no Programa “Bolsa Estudo”, e em 2022 um montante equivalente a R\$ 251.000.000,00.

Constatou-se que o referido Programa tem sido um sucesso no meio escolar, já que os estudantes beneficiados têm se mostrado bem mais incentivados a permanecerem nas escolas, estão mais assíduos às aulas, têm participado bem mais de todo o processo de aprendizagem, o que tem corroborado para uma diminuição significativa da evasão escolar.

A pesquisa, para se chegar a esses resultados apresentados, foi feita a partir da leitura e da análise de material pertinente, conforme demonstrado. Assim, foram utilizados, como metodologia, a pesquisa exploratória e o levantamento bibliográfico, conforme já enfatizados. Os dados recebidos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, que haviam sido solicitados, foram de fundamental importância para que se procedesse a atualizações pertinentes ao tema.

Este estudo configura-se como bastante inovador, em decorrência de seu assunto, haja vista o quanto as leis do Bolsa Estudo (estudantes) e do Auxílio Aprimoramento Continuado (professores) são recentes. Em virtude disso, quase não foram encontrados artigos científicos que abordassem a temática. Daí a nossa opção por artigos de jornais, entrevistas, depoimentos.

Em relação aos impactos do Bolsa Estudo na vida e rotina escolar dos estudantes, é possível afirmar que as faltas reduziram sobremaneira, uma vez que se trata de um dos impeditivos para que o estudante tenha seu pagamento mensal suspenso. Não houve como fazer a estimativa de ausências por escrito, pela falta de *modus operandi*. No entanto, nas várias escolas percorridas, gestores e colegas indagados, verificou-se que os estudantes estão bem mais frequentes do que antes do programa. Também suas notas sofreram alterações positivas, seu modo de participação nas aulas, no cumprimento às atividades propostas. Os estudantes têm realmente se sobressaído como protagonistas de uma nova história que estão escrevendo, certos de que podem ter esperança em dias melhores, em um futuro mais promissor.

Quanto ao SAEB, espera-se que os resultados de 2023 sejam decisivos e que o IDEB confirme Goiás novamente na liderança quanto ao *ranking* do Estado. Com certeza, todo o trabalho que tem sido empreendido neste sentido será recompensado com o alcance da meta, tão aguardado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, Ronaldo Caiado, Senhora Secretária de Estado da Educação, gestores, tutores, professores e servidores. Se o Bolsa Estudo teve seu pontapé inicial em 2021, em 2023 os louros serão colhidos. Também será muito salutar a continuidade do Auxílio Aprimoramento, no que diz respeito a professores oferecerem aos discentes uma Educação cada vez mais de qualidade.

## REFERÊNCIAS

<https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/caiado-envia-para-alego-projeto-que-cria-bolsa-estudo->

<https://veja.abril.com.br/coluna/radar/caiado-propoe-criacao-de-bolsa-estudo-de-r-100-em-goias/>

<https://www.consed.org.br/noticia/no-lancamento-do-programa-bolsa-estudo-governador-caiado-diz-que-investimentos-em-educacao-tem-transformado-a-realidade-de-goias>

<https://site.educacao.go.gov.br/programas-institucionais/bolsa-estudo.html>

<https://legisla.casacivil.go.gov.br>

<https://diariooficial.abc.go.gov.br/>

<https://www.goias.gov.br/servico/44-educacao/125873-caiado-sanciona-reajuste-e-aux%C3%ADlio-aprimoramento.html>

<https://www.jornalopcao.com.br/reportagens/ideb-confirma-goias-com-maior-avanco-na-educacao-283934/>

<https://ohoje.com/noticia/cidades/n/1494282/t/governo-afirma-que-evasao-escolar-caiu-54-em-goias/>

<https://sagresonline.com.br/resultado-e-para-se-comemorar-diz-seduc-go-sobre-numeros-do-ideb/>

AFONSO, A. J. **Avaliação educacional: regulação e emancipação para uma sociologia das políticas contemporâneas**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

ALMEIDA, L. C.; DALBEN, A.; FREITAS, L. C. O Ideb: limites e ilusões de uma política educacional. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 125, p. 1153-1174, 2013.

ALVES, M. T. G; SOARES, J. F. Contexto escolar e indicadores educacionais: condições desiguais para a efetivação de uma política de avaliação educacional. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 177-194, jan./mar.2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/PkVXrTbnCJDktQxLZNK7dDj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2021.

ALVES, M. T. G; FERRÃO, M. E. Uma década da Prova Brasil: evolução do desempenho e da aprovação. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 30, n. 75, p. 688-720, set./dez. 2019. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/eae/article/view/6298/3901>. Acesso em: 20 mar. 2021.

ARAÚJO, C. H.; LUZIO, N. **Avaliação da Educação Básica: em busca da qualidade e equidade no Brasil**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2005.

BIANCOLINO, César Augusto; KNISS, Cláudia Terezinha; MACCARI, Emerson Antonio & RABECHINI JR., Roque. Protocolo para elaboração de Relatos de Produção Técnica. **Revista de Gestão e Projetos - GeP**, São Paulo, v. 3, n. 2, p 294-307, mai./ago. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **IDEB: como melhorar os índices**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/mais-educacao/138-programas-e-aco-es-1921564125/ideb-indice-de-desenvolvimento-da-educ-basica>. Acesso em ago. 2023.

\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB n.º 7/2010. **Orientações sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Brasília/DF, 2010a.

\_\_\_\_. Lei n.º 11.274, de 06 de fevereiro de 2006 - **Regulamenta o ensino fundamental de 9 anos**, Diário Oficial da União, 2006.

\_\_\_\_. Lei n.º 21.162, de 16 de novembro de 2021. **Institui o Programa Bolsa Estudo no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/go/lei-ordinaria-n-21162-2021-goias-institui-o-programa-bolsa-estudo-no-ambito-da-secretaria-de-estado-da-educacao-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 20 mar. 2023.

\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB n.º 4/2008. **Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos**. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica. Brasília/DF, 2008.

\_\_\_\_. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - **IDEB (2009)**. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/Site/>. Acesso em: jul. 2010.

\_\_\_\_. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - **IDEB (2011)**. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/Site>. Acesso em: mar. /2012.

\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_. Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 2007. **Regulamenta a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**. Brasília: Casa Civil, 2007a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm). Acesso em: abr. 2019.

\_\_\_\_. Decreto n.º 10.122, de 28 de julho de 2022. **Reajusta o valor pago por meio do Programa Bolsa Estudo, vinculado à Secretaria de Estado da Educação**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/go/decreto-n-10122-2022-goias-reajusta-o-valor-pago-por-meio-do-programa-bolsa-estudo-vinculado-a-secretaria-de-estado-da-educacao?origin=instituicao>. Acesso em: abr. 2022.

\_\_\_\_. Decreto n.º 9.963, de 5 de outubro de 2021. **Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, o Auxílio Aprimoramento Continuado.** Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/104374/pdf#:~:text=DECRETA%3A,\(quinhentos%20reais\)%20por%20benefici%C3%A1rio.&text=Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico](https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/104374/pdf#:~:text=DECRETA%3A,(quinhentos%20reais)%20por%20benefici%C3%A1rio.&text=Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico). Acesso em: maio 2022.

\_\_\_\_. Decreto n.º 10.182, de 15 de dezembro de 2022. **Altera o Decreto n.º 9.963, de 5 de outubro de 2021, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, o Auxílio Aprimoramento Continuado.** Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/106454/pdf#:~:text=DEZEMBRO%20DE%202022->  
[.Altera%20o%20Decreto%20n%C2%BA%209.963%2C%20de%205%20de%20outubro%20de,legais%2C%20com%20fun](https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/106454/pdf#:~:text=DEZEMBRO%20DE%202022-) Acesso em: maio 2023.

\_\_\_\_. **Indicadores da qualidade na educação / Ação Educativa**, UNICEF, PNUD, INEPMEC (coordenadores). São Paulo: Ação Educativa, 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce\\_indqua.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_indqua.pdf). Acesso em: mar. 2012.

CHIRINÉIA, Andréia M.; BRANDÃO, Carlos F. *O IDEB como política de regulação do Estado e legitimação da qualidade: em busca de significados.* **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 87, p. 461-484, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/L3FwTBZ79fLPRRwHFfVgmkP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: jun. 2023.

COELHO, M. I. M. Vinte anos de avaliação da educação básica no Brasil: aprendizagens e desafios. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 59, p. 229-258, abr./jun. 2008.

CONSED (*site*) - **Conselho Nacional de Secretários de Educação**, 21 dez. 2021.

DE TONI, Jackson. A retomada do planejamento estratégico governamental no Brasil: novos dilemas e perspectivas. **VII Congresso CONSAD de Gestão Pública**. Perspectivas do Planejamento Governamental no Brasil – CONSAD 2014.

FRANCO, C; ALVES, F; BONAMINO, A. Qualidade do Ensino Fundamental: políticas, suas possibilidades, seus limites. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 989-1014, 2007.

FREITAS, D. N. T. de. A emergência da "medida-avaliação" na regulação da educação básica no Brasil. In \_\_\_\_: *A avaliação da educação básica no Brasil: dimensão normativa, pedagógica e educativa*. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2005.

\_\_\_\_. *A avaliação da educação básica no Brasil: dimensão normativa, pedagógica e educativa*. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. (Coleção Educação Contemporânea).

FREITAS, L. C. Eliminação adiada: o caso das classes populares no interior da escola e a ocultação da (má) qualidade do ensino. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 965-987, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOIS, Antônio. **Instituto Unibanco**. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/45/#> Acesso em: jul., 2023.

GOMES, Nilma Lino. Relações Étnico-raciais, Educação e Descolonização dos Currículos. **Currículo sem Fronteiras**, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012 ISSN 1645-1384 (online) [www.curriculosemfronteiras.org](http://www.curriculosemfronteiras.org). Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Acesso em: jul., 2023.

LAKATOS, Eva Maria.; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LOPES, Leila, **Jornal Opção**, 3 nov. 2021.

MAIA, Gustavo. Caiado propõe criação de Bolsa Estudo de R\$ 100 em Goiás. Radar. **Site da Revista Veja**, 4 nov. 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/caiado-propoe-criacao-de-bolsa-estudo-de-r-100-em-goias> Acesso em: 10 ago. 2022.

OVANDO, Nataly G.; FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. As iniciativas de avaliação nas redes escolares municipais. In: FREITAS, Dirce Nei Teixeira de.; REAL, Giselle Cristina Martins (Orgs.). **Políticas e monitoramento da qualidade do ensino fundamental: cenários municipais**. Dourados/MS: UFGD, 2011.

RODRIGUES, Rafael. **Jornal Sagres**, 19 set. 2022.

SANTOS, Alessandra Cristina Pacheco; NUNES, Stella Maris Lemos; FERREIRA, Adriana Assis. O IDEB e o SAEB: uma análise e interpretação dos seus resultados. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora: UFJF, v. 12, n. 2, p. 1-19, e34598, jul./dez. 2022. ISSN 2237-9444. DOI: <https://doi.org/10.34019/2237-9444.2022.v12.34598>.

SAVIANI, Demerval. O Plano de Desenvolvimento da Educação: Análise do Projeto do MEC. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1231-1255, out. 2007. Disponível em: [cielo.br/j/es/a/7pgYkYztK6ZyPny97zmQvWx/?format=pdf&lang=pt](http://cielo.br/j/es/a/7pgYkYztK6ZyPny97zmQvWx/?format=pdf&lang=pt). Acesso em: jul. 2023.

SILVA, Marcos Aurélio. **Jornal Opção**, 20 set. 2020.

SOUSA, S. Z; OLIVEIRA, R. P. Sistemas estaduais de Avaliação: uso dos resultados, implicações e tendências. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 40, n. 141, dez. 2010.

WERLE, F. O. C. Políticas de avaliação em larga escala na educação básica: do controle de resultados à intervenção nos processos de operacionalização do ensino. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**. Rio de Janeiro, vol.19, n. 73, out./dez. 2011.

WOODROW, Wilson. (2014). O estudo da Administração. **Revista do Serviço Público**, 56(3), p. 349-366. <https://doi.org/10.21874/rsp.v56i3.236>.